



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 177

Ao dia dois de setembro de dois mil e treze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas dezassete horas, o Presidente – Sr. José Coelho Mendes, o Secretário - Sr. Carlos José das Neves Catarino, o Tesoureiro - Sr. António Rodrigues Gonçalves e os Vogais: Sr. Felizardo Emanuel Martins Pinto e D. Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa. -----

Ponto um – O Sr. Presidente da Junta procedeu à leitura do expediente. -----

Ponto dois – Foi deliberado aprovar o orçamento pedido à firma Candeias & Silva, Lda., para adjudicação de empreitadas em regime simplificado para repavimentação do Beco da Rua do Farol, no valor de 4 999.26 euros. -----

Foi deliberado aprovar o orçamento pedido à firma Candeias & Silva, Lda., para adjudicação de empreitadas em regime simplificado para a execução de um coletor pluvial num Beco na Rua do Farol, no valor de 4 977.45 euros. -----

Foi deliberado aprovar o projeto de Limpeza Subaquática- Quarteira 2013, apresentado pela empresa Open Waters, nos mesmos moldes de anos anteriores, a 15 de setembro, com início às 9:00 horas. Esta atividade insere-se nas comemorações do Dia Nacional Do Mar, que deveria ser a 29 de setembro e que por imperativos eleitorais terá que ser antecipado. -----

Foi deliberado emitir insuficiência económica a [REDACTED] para fins de apoio a pagamento de multa. -----

Foi deliberado pagar as seguintes facturas: -----

28/08/2013

EMPRESA	PRODUTO	VALOR €	BANCO
PT Comunicações	Comunicações	153.23	BES
EDP	Eletricidade	22.08	BES
DSE Minist. Das Finanças	Reembolsos	53.51	BES
Sociedade Recreativa e Cultural de Vale Judeu	Apoio para Festa	100.00	BES
EXISTIR	Donativos	250.00	BES
Comissão de Festas N.ª Sr.ª do Bom Sucesso	Apoio para Festa	150.00	BES
Passarinho	Tinta Plástica	711.89	BES

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,

